



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 282 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Ensino Jurídico.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **ALEXSANDRO CAMARGO SILVARES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 20.503, **ANDRÉ PUPPIN**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 22.895, **CHARLES RUBEM VALOIS PEREIRA DA COSTA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 28.933, **CLÉCIO JOSÉ MORANDI DE ASSIS LEMOS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 13.464, **HEFRAIM EDUARDO DE SOUSA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.692, **JACÓ BATISTA DA MOTA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 22.321, **JÉSSICA DE CÁSSIA BERGAMIN**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.252 e **PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 23.171, como membros da Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela Portaria nº 36 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES